

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00034**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210388**

Aos 31 de Agosto de 2021, o Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**

Empresa: A L MANGAS; C.N.P.J. nº 19.321.817/0001-90, estabelecida à TV SEGUNDA DE QUELUZ Nº40, CANUDOS, Belém PA, (9191) 98860-0702, representada neste ato pelo Sr(a). AMIRALDO LIMA MANGAS, C.P.F. nº 304.068.202-44, R.G. nº 1647526 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 60W - Marca.: SMART	UNIDADE	10.00	748,000	7.480,00
	Caixa de som amplificada e compacta, potência Rms 60w				
00015	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 310L. - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	3.00	2.999,000	8.997,00
	com capacidade de 310L, na cor branca, tipo de degelo frost free				
00019	TELEVISÃO 32 POLEGADAS - Marca.: LG	UNIDADE	10.00	1.718,000	17.180,00
	Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. Dimensão (A x L x P) 480x750x200mm. CARACTERÍSTICA: Tela LED; WI-FI integrado; acesso à internet; resolução de imagem em HD; conversor digital integrado; entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB, tensão (voltagem) bivolt automático				
00023	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO - Marca.: METALMA Q	UNIDADE	8.00	1.499,000	11.992,00
00037	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - Marca.: FRISOKAR	UNIDADE	8.00	219,000	1.752,00
	EM USO.				
00041	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRAÇO - Marca.: FRISOKAR	UNIDADE	10.00	256,000	2.560,00
00063	PRATELEIRA AEREA EM MDF: medindo 100x25cm - Marca.: PARA MODULADOS	UNIDADE	4.00	170,000	680,00
	Em MDF de espessura de 25mm, na cor branca. Medindo (CxL) 100x25cm. acompanhando suportes, parafusos e buchas para fixas na parede				
00066	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS - Marca.: FRANN	UNIDADE	2.00	1.530,000	3.060,00
	caixa de som amplificada multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone com fio, modelo MF 600 APP, potência RMS: 500W, Funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fone chaveada.				
				VALOR TOTAL R\$	53.701,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. n° 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE Nº32 PRAÇA MAGALHAES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. n° 082.323.852-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ARMARIO AÉREO DE COZINHA - Marca.: RS MOVEIS Armário aéreo para cozinha em aço com três portas e 1 prateleira (armário triplo), podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco	UNIDADE	5.00	450,000	2.250,00
00005	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS - Marca.: SÓ AÇO Armário em aço para escritório com duas portas com uma veneziana para ventilação, fechadura com duas chaves, um reforço interno por porta; sistema de fechamento através de fechadura tipo yale. CARACTERISTICAS: Corpo e prateleiras em chapa #26 - 0,45mm, com 3 prateleiras, sendo duas reguláveis, sapatas reguláveis. Pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Medindo: (AxLxP) 1,62 x 0,75 x 0,40 cm.	UNIDADE	15.00	1.050,000	15.750,00
00006	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO - Marca.: SÓAÇO Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas montadas sobre trilho telescópicos que permitem abertura total	UNIDADE	11.00	950,000	10.450,00
00011	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM) - Marca.: SÓAÇO Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem	UNIDADE	25.00	410,000	10.250,00
00012	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS C/FORNO - Marca.: TRON	UNIDADE	2.00	2.190,000	4.380,00
00021	VENTILADOR DE PAREDE - Marca.: VENTNEW ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás .	UNIDADE	77.00	312,000	24.024,00
00022	MESA PARA ESCRITORIO DE MDF C/ 3 GAVETAS - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	20.00	379,900	7.598,00
00028	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATELEIRAS C/CHAVE - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	12.00	1.080,800	12.969,60
00029	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS - Marca.: SÓAÇO ARQUIVO MATERIAL DE COFEÇÃO AÇO/ 4GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA/DESLIZAMENTO DE GAVETA TRILHO TELESCÓPICO.	UNIDADE	12.00	926,220	11.114,64
00030	FREEZER 2 PORTAS - Marca.: CONSUL	UNIDADE	10.00	3.680,000	36.800,00
00036	BEBEDOURO - Marca.: BELIERE	UNIDADE	8.00	741,040	5.928,32
00038	FOGÃO 5 BCS - Marca.: ESMALTEC FOGÃO 5 BOCAS ACABAMENTO EM INOX ACENDIMENTO AUTOMÁTICO A GÁS.	UNIDADE	1.00	1.160,000	1.160,00
00042	FREEZER VERTICAL - Marca.: CONSUL com 228 litros de capacidade. prateleiras são em vidro temperado, super resistente.	UNIDADE	2.00	1.600,000	3.200,00
00043	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS - Marca.: SÓAÇO PARA PASTAS SUSPENSAS.	UNIDADE	8.00	1.000,000	8.000,00
00044	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4LITROS - Marca.: SKY Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, empresa única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em todos extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras	UNIDADE	8.00	865,000	6.920,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 06mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito meio de parafuso com rosca métricas e porcas de crava. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8`), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16) Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Esta não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem solda em toda a extensão da união.

00045	VENTILADOR DE PAREDE 50CM - Marca.: VENTNEW	UNIDADE	10.00	310,000	3.100,00
00049	ARMARIO DE AÇO ALTO: 2 portas 4 prateleiras - Marc a.: SÓAÇO	UNIDADE	6.00	1.330,000	7.980,00
	<p>Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensão: largura 9000 mm +/- 10 mm; profundidade: 400 mm +/- 10 mm; altura: 1980 mm +/- 10 mm. Tolerância para camada de tinta: mínimo 40 micrometros. CARACTERISTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22(0,75mm); prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm); base em chapa de aço laminado a frio - Chapa 18(1,25mm); barras de travamento das portas &gt; = 1/4` (mínimo); dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14(1,9mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidade por porta; maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona; fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas a maçanetas correspondentes; portas - etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este ultimo exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada; pintura em tinta em pó epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>				
00052	CADEIRA FIXA - Marca.: SÓAÇO	UNIDADE	45.00	150,000	6.750,00
00053	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - Marca.: SÓAÇO	UNIDADE	8.00	310,000	2.480,00
	<p>Cadeira secretaria giratória sem braço, 05 patas, com assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido na cor preta, sistema relax e regulagem de altura a gás.</p>				
00054	CADEIRA SINTÉTICA COM RODAS E BRAÇOS - Marca.: SÓAÇO	UNIDADE	4.00	310,000	1.240,00
	<p>EM BOM USO DE CONSERVAÇÃO</p>				
00055	DESCASCADOR DE FRUTA MANUAL COM MANIVELA - Marca.: ALPHA	UNIDADE	46.00	220,000	10.120,00
	<p>Com lamina em aço inoxidável, eixo em aço carbono niquelado, descascador em alumínio fundido, 3 engrenagens giratórias em metal, base com protetor de borracha, manivela manual em aço com pegador em plástico. Ideal para descascar, laranja, limão e frutas em geral. Medindo (AxLxP) 15x29x8cm</p>				
00058	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLIX 310L - Marca.: TRON	UNIDADE	6.00	2.400,000	14.400,00
	<p>Com capacidade de 310L, na cor branca; tipo de degelo</p>				

**COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



	frost free; com puxador ergonômico plástico; painel externo, turbo congelamento; prateleira retrátil no freezer; gavetão de frutas e legumes; formas de gelo suspensas; pés niveladores e rodízios traseiros, prateleira do refrigerador em vidro temperado; consumo de 43,6 kwh; capacidade de armazenagem do resfriador de 247l; capacidade de armazenamento do freezer 63l; consumo de energia A. dimensão do produto embalado: (AxLxP) 1,72mx60cmx61cm. Peso 55kg tensão 110v; garantia do fornecedor de 12 meses			
00059	MAQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE - Marca.: CONSUL UNIDADE Para escrever em braile utilizando papel, possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos; capacidade de escrever 23 linhas e 42 colunas; utilizando pap entre 90mm-150mm. Manual em língua nacional e assistência técnica em território brasileiro. Tipo mecânico em metal.	4.00	3.240,000	12.960,00
00060	MESA PARA REUNIÃO - retangular 06 lugares - Marca. UNIDADE : RS MOVEIS Mesa reunião tampo retangular 06 lugares, medindo (LxPxA) 1,60x0,90,074cm, tampo em MDP 25mm revestimento em melaminico, saia MDP 15mm revestimento melanicilo. Acabamento das bordas: fita reta de 2mm, pés estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação parafusos e rodofix, com calhas sapatas niveladoras.	3.00	860,000	2.580,00
00061	MESA REDONDA - Marca.: RS MOVEIS UNIDADE medindo 1,20 de diâmetro, com tempo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor CINZA	8.00	680,000	5.440,00
00062	MESA PARA IMPRESSORA: medindo 60x40cm - Marca.: RS UNIDADE MOVEIS Medindo 60x40cm, com tampo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branco, com 0,8mm de espessura e bordas arredondadas 180 graus; com pés em tubos de aço com parte de cima horizontal de 20x30cm e vertical de 30x70cm; parte de baixo horizontal de 30x50cm, com sapatas niveladoras e estrutura com pintura epóxi na cor preta.	3.00	210,000	630,00
00065	MICROONDAS 30L - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE	2.00	820,000	1.640,00
00067	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: plastico, vidro, UNIDADE metal, papel e orgânico - Marca.: ALLPLAST Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).	5.00	980,000	4.900,00
00068	FOGÃO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES - Marca.: TRON UNIDADE Fogão industrial com 2 queimadores, grelha de ferro fundido 30x30 (06 dedos) reforçado: tubo coletor de gás cromado; registro tipo torneira; bandeja coletora de resíduos; fogão confeccionado em chapa de aço carbono; estrutura reforçado sem soldas aparente; revestimentos	3.00	820,000	2.460,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



em pintura epóxi cinza grafite; pés antiderrapantes com sapatas em PVC; funcionamento a gás (GLP). Pressão do gás: baixa pressão; consumo em máxima chama -0,260 g/h. Dimensão (AxLxP) 82x80x53cm. Conteúdo da embalagem: 01 fogão industrial, 01 kit pés com parafusos, 02 grelhas, 01 queimador simples, 01 queimador duplo, 02 bandejas coletoras, 01 manual de instrução em português. Garantia: mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. O fabricante/contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeitos.

00070	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETAS - Marca.: RS MOVE UNIDADE IS	3.00	290,000	870,00
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metálica pintada em epóxi.			

VALOR TOTAL R\$ 238.344,56

Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO; C.N.P.J. n° 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (091) 93728-1396, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DE MELO GUIMARÃES, C.P.F. n° 101.346.202-59, R.G. n° 7720266 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO - Marca.: MULTILASER estofada, sem braços montada sobre armação tubular de aço com rodas	UNIDADE	10.00	299,000	2.990,00
00018	QUADRO DE AVISOS - Marca.: WIRE PAPER Confeccionado em MDF 3mm	UNIDADE	7.00	285,000	1.995,00
00020	VENTILADOR DE MESA - Marca.: MALLORY Ventilador de Mesa, com 6 pás, 40cm, 3 velocidades - preto - 110v	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00026	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EVIDENCE - Marca.: PRISMA	UNIDADE	40.00	310,000	12.400,00
00027	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETARIA - Marca.: ISMA	UNIDADE	120.00	197,000	23.640,00
00031	LIQUIDIFICADOR SIMPLES 3 VELOCIDADES. - Marca.: MO NDIAL	UNIDADE	22.00	174,000	3.828,00
00032	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS - Marca.: TRON Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formados pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de	UNIDADE	19.00	1.085,000	20.615,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

00033	VENTILADOR COLUNA 50CM - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	33.00	276,000	9.108,00
00034	VENTILADOR DE MESA 30CM - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	24.00	202,000	4.848,00
00064	QUADRO BRANCO LOUSA 300x120CM - Marca.: CORT ART	UNIDADE	50.00	449,000	22.450,00
	quadro confeccionado em mdf 9mm, sobreposto por chapa metálica laminado melânico branco, de alta qualidade com moldura em alumínio anodizado, espessura total do quadro de 17mm. cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical, quanto na horizontal. tamanho 3000x1200mm. garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
00069	GUILHOTINA DE AÇO PARA CORTAR PAPEL - Marca.: MEMM	UNIDADE	1.00	229,000	229,00
	VALOR TOTAL R\$ 102.563,00				

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS - Marca.: PHILCO	UNIDADE	34.00	1.535,000	52.190,00
	Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410a; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32º C e mínima 18º C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m³/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.				
00002	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS - Marca.: PHILCO	UNIDADE	14.00	1.746,360	24.449,04
	Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m³h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português.				
00003	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS - Marca.: CONSUL	UNIDADE	12.00	2.041,180	24.494,16
	Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16ºC a 32ºC). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m³h, potencia sonora unidade interna				

**COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.

00007	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L TIPO COLUNA: em inox com UNIDADE	3.00	2.050,000	6.150,00
-------	---	------	-----------	----------

2 torneiras - Marca.: KNOX  
Bebedouro industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de 25L/h. característica: corpo em aço inox; termostato com regulagem de temperatura; sistema de filtragem que inclua filtragem de partículas (PIII) e redução de (CI); duas torneiras de metal comada para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelo usuário (crianças em escolas e creches); reservatório de água em material resistente atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox); serpentina em aço inox; isolamento em EPS; gás refrigerante R600a ou R134a; previsões para limpeza, higienização e dreno; mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com rede hidráulica; baixo consumo de energia, com termostato para controle automático de temperatura da água, dreno para limpeza da cuba: sapatas niveladora sem borracha ou nylon, sem cantos vivos, arestas ou qualquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o filtro devem fazer parte integral do equipamento, não podendo ser consideradas itens adicionais; dimensionamento e robustez da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem de 110V; cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO com indicação de voltagem. Garantia mínima de um ano partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante / contratado e obrigado a dar assistência durante o período de garantia, substituindo as peças com defeitos.

00009	CADEIRA FIXA ESTOFADA:sem braços montada sobre arm UNIDADE	6.00	299,000	1.794,00
-------	--	------	---------	----------

ação tubular de aço c/4 pes - Marca.: R S DOS SANT  
Cadeira fixa, estofada, sem braço montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões e tolerâncias: Largura do assento 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento: 430 mm +/- 10 mm. Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros/ máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: assento e encosto confeccionadas em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lamina internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestido com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto a estrutura por meios de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



circular mínima 22,3mm (7/8`), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia: mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.

00013	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPAS - Marca.: CONSUL UNIDADE	5.00	2.990,000	14.950,00
	Com capacidade de armazenamento para 305 litros e capacidade de total de 317 litros			
00014	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS - Marca.: CONSUL UNIDADE	7.00	2.580,000	18.060,00
	Dupla ação: conversa alimentos congelados e resfriados			
00016	GELADEIRA/REFRIGERADOR 375L - Marca.: CONSUL UNIDADE	4.00	3.100,000	12.400,00
	na cor branca, refrigerador com capacidade de 288l e freezer de 86l, com capacidade total de 375l			
00017	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS NA COR CINZA - Ma UNIDADE	27.00	500,000	13.500,00
	rca.: R S DOS SANTOS Aço, medindo aproximadamente 75cm (altura)x 121,5cm (largura)x 61,5cm(profundidade), contendo duas gavetas			
00025	MESA SECRETARIA C/2 GAVETAS PARALELAS - Marca.: R UNIDADE	20.00	390,000	7.800,00
	S DOS SANTOS			
00039	MESA PARA ESCRITÓRIO C/2 GAVETAS. - Marca.: R S DO UNIDADE	10.00	410,000	4.100,00
	S SANTOS Mesa escretório em MDF 1,2x0,60m; com acabamento borda postform, pés em aço, 02 gavetas com chave			
00046	GELADEIRA FROST FREE 300L - Marca.: CONSUL UNIDADE	3.00	2.790,000	8.370,00
00047	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS - Marca. UNIDADE	4.00	3.081,000	12.324,00
	: PHILCO Capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a; classe ``A`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potencia de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). Vazão de ar 1180mü/h, área de abrangência 30m. Ruído unidade interna 53dB(A); ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses.			
00048	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS - Marca. UNIDADE	4.00	3.779,000	15.116,00
	: PHILCO Capacidade de refrigeração 30.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-400a; classe A em eficiência energética, potencia de 2710, compressor rotativo, com controle remoto, display de temperatura, controle de temperatura digital (16ø a 32ø) esfriamento rápido, monofásico, tensão 220v com filtro antifungo, antibacteriana e antipó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de atuação automático, modo de ventilação oscilar, redução de umidade, resfriamento, selo procel A, serpentina de cobre. Função: sleep, swing e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo).Vazão de ar máxima 1.300mü/h. Ruído unidade interna 52dB(A); ruído unidade externa 57dB(A). Tubulação para conexão 3/8 e 5/8. Compressor rotativo, filtro de ar antibacteriana,			

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220v, frequência 60Hz. Dimensão da unidade interna (AxLxC) 32x104x229cm, peso 14Kg; dimensão da unidade externa (AxLxC) 42x949x36cm, peso 49Kg. Garantia de 12 meses.

00050	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L: Em inox com 4 torneiras UNIDADE	8.00	3.610,000	28.880,00
-------	--	------	-----------	-----------

- Marca.: KNOX  
 Em inox, com quatro torneiras para água gelada; reservatório com a capacidade para 200 litros de água; gabinete em aço inox, aparador de água frontal inox com dreno; serpentina interna em aço inox com contato direto na água; reservatório em polipropileno, isolamento termicamente em EPS, refrigeração por compressor - unidade condensadora 1/4 com gás R134 ecológico; regulagem de temperatura em (7 níveis), filtro de carvão ativado incluso, vida útil para próxima troca do filtro de 4000L ou 6 meses. Tensão de 127v ou 220v, potência 280w para 127v e 350w para 220v, tomada de três pinos (2 pinos + 01 terra) conforme norma da ABNT/NBR/603351. Dimensões sem embalagem (CxLxA) 75x78x1,69cm, peso de 49,3kg. Certificado pelo INMETRO, com garantia de 12 meses.

00051	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: em inox com 3 torneiras UNIDADE	5.00	2.980,000	14.900,00
-------	--	------	-----------	-----------

- Marca.: KNOX  
 Em inox, com três torneiras para água gelada em metal cromada; gás refrigerante ecológico 134A; termostato com 7 níveis de regulação de temperatura, capacidade do reservatório de 100L para atender em média 300 pessoas por hora. Tensão de 127v ou 220v, tomada de três pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351; refrigerador por compressor que garante mais eficiência; baixo consumo de energia; boa controladora do nível d'água; reservatório em polipropileno atóxico; aparador de água em aço inox; serpentina em aço inox (interna) dimensões sem embalagem (AxLxP) 135x70x72cm; peso s/ embalagem 40kg. Itens inclusos: manual de instruções, filtro externo com rosca de 1/2" e filtragem de 60L por hora e kit de instalação; certificado pelo INMETRO, com garantia do fabricante e contratante de 1 ano a partir da data de entrega contra defeitos de fabricação, e substituição de peças.

VALOR TOTAL R\$ 259.477,20

Empresa: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO - EIRELI; C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16, estabelecida à RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, Nº 635 SALA E03, REDUTO, Belém PA, (91) 3222-0129, representada neste ato pelo Sr(a). WILKER TEDESCO VELOSO, C.P.F. nº 823.172.832-53, R.G. nº 42433934 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS S/FORNO - Marca.: TRON	UNIDADE	9.00	2.190,000	19.710,00
	EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
00035	BEBEDOURO DE COLUNA - Marca.: KARINA	UNIDADE	24.00	735,000	17.640,00
	bebedouro por compressor coluna de garrafão fornece água gelada e natural para galão de 20lts, gabinete em aço inox com tampa e base injetados, controle natural de temperatura, reservatório em material polietileno atóxico, não enferruja, alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade de armazenamento interno 2 litros. voltagem 220/110v, cor branca, dimensões: 31,1x99x32cm, (aproximando).				
00040	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/FORNO - Marca.: TRON	UNIDADE	1.00	2.619,000	2.619,00
	fogão industrial 06 bocas 30x30 com forno				
00056	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES - Marca.: TRON	UNIDADE	6.00	2.115,000	12.690,00
	Fogão industrial 4 queimadores com forno, espalhadores e base dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada na cor preto fosco,				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta, registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, volume do forno 87 litros; porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; puxadores ergonômico na porta do forno; travamento mecânico na porta do forno; prateleira removível e regulável no forno; pés fixos; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi; baixa pressão. Especificação: grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples, gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor -grafite; alimentação por GLP(gás Liquefeito de Petróleo) Dimensões externas do produto (AxCxP) 80x74x83cm; medidas internas do forno: (AxLxP)31x48x59cm. Garantia: seis meses de garantia a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeitos.

VALOR TOTAL R\$ 52.659,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (Cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios



**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2021-00034, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficarão impedidos de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo



inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### **Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### **Automaticamente:**



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00034 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 31 DE AGOSTO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ  
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84  
CONTRATANTE

POLYMEDH.EIRELI  
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10  
CONTRATADO

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI  
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99  
CONTRATADO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



W TEDESCO REFRIGERAÇÃO - EIRELI  
C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16  
CONTRATADO

E DE M GUIMARÃES ARMARINHO  
C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04  
CONTRATADO

A L MANGAS  
C.N.P.J. nº 19.321.817/0001-90  
CONTRATADO